



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

ATA DA 558.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.^a SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCLEOS

2.^a SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 558.^a Sessão Ordinária. Às 19:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.^a Secretária e Giseli Moraes, 2.^a Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2021. Em seguida foi feita a leitura do Ofício do Arcebispo da Aparecida Dom Orlando Brandes, em resposta a Moção de Repúdio n.º 07/2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Após a leitura foram encaminhados à Ordem do Dia os seguintes projetos: N.º 56/2021, de 14 de Setembro de 2021 de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tupi Paulista para o Quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências - primeira discussão e primeira votação; N.º 057/2018, de 14 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2022 e dá outras providências - primeira discussão e primeira votação; N.º 058, de 14 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tupi Paulista para o exercício de 2022 em R\$ 51.000.0000,00 (cinquenta e um milhões de reais) - primeira discussão e primeira votação. Ato contínuo após a leitura havendo requerimento de urgência especial, assinado por todos os Vereadores foi incluído na Ordem do Dia da presente sessão para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 78/2021, de 16 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera redação da Lei Municipal n.º 3651, de 14 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de “Urbanização e desmembramento e dá outras providências”. Após a leitura foi encaminhado às Comissões o Projeto de Lei n.º 079, de 17 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Passa a denominar-se “Secretaria de Saúde Dr. Adelino Camacho”, a Secretaria de Saúde do Município de Tupi Paulista. A seguir passou-se para apreciação dos requerimentos. Após leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º149/2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, solicitando informações sobre o CEM (Centro de Atendimento de Especialidades Dr. Kanji Kawamura); n.º150/2021, de autoria do Vereadores José Silveira e Clóvis Antonio Lopes, parabenizando a Família Garbelini, dos Genitores Antonio Carlos Garbelini e Sandra Elaine Thomaz Garbelini e as trigêmeas Karinne, Kaianne e Karoline Garbelini, que são orgulho para o Esporte de Tupi Paulista, nas provas de Três Tambores; n.º 151/2021, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, solicitando informações sobre a municipalidade. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 201/2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando ao Senhor Prefeito Municipal estudos



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

necessários para ser feita a contratação de um médico para prestar atendimento pelos menos três vezes na semana no ESF-3; n.º 202/2021, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Júnior, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma lixeira elevada na praça existente ao lado da Capela Nossa Senhora Aparecida de Tupi Paulista. A seguir passou-se para a Palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Joisiany Ceber Anselmi, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e Giseli Moraes, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais desta Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia e havendo matéria de urgência especial, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão foi feita a chamada dos Senhores Vereadores e com a presença de todos reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 56/2021 de 14 de Setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 56/2021, de 14 de Setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 56/2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei n.º 56/2021, de 14 de Setembro de 2021 de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Plano Plurianual do Município de Tupi Paulista para o Quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores que o Projeto de Lei n.º 56/2021, de 14 de Setembro de 2021 de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Plano Plurianual do Município de Tupi Paulista para o Quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 57/2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 57/2021, de 14 de setembro de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei n.º 57/2021, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2.022 e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 57/2021, de 14 de Setembro de 2021 de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2.022 e dá outras providências, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 58/2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 58/2021, de 14 de setembro de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei n.º 58/2021, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tupi Paulista para o exercício de 2022 em R\$ 51.000.0000,00 (cinquenta e um milhões



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

de reais) e dá outras providências, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores que o Projeto de Lei n.º 58/2021, de 14 de Setembro de 2021 de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tupi Paulista para o exercício de 2022 em R\$ 51.000.0000,00 (cinquenta e um milhões de reais) e dá outras providências, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 78/2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 78/2021, de 16 de Novembro de autoria do Poder Executivo, que “Altera redação da Lei Municipal n.º 3651, de 14 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de “Urbanização e desmembramento e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 78/2021, de 16 de Novembro de autoria do Poder Executivo, que “Altera redação da Lei Municipal n.º 3651, de 14 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de “Urbanização e desmembramento e dá outras providências”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Clóvis Antonio Lopes, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 29 de novembro de 2021 às 19:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo